



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 395 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.968

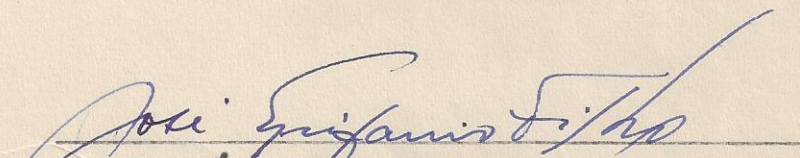
Dá o nome de Dr. Joaquim Viana à rua que indica.


A Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º- Fica denominada de DR. JOAQUIM VIANA a rua de nossa cidade, que se inicia na rua José Ambrósio, sem término delimitado, e paralela à rua Expedicionário Moreno, direção Nascente-Poente.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 29 DE OUTUBRO DE 1.968.


Dr. José Epifanio Filho
- Prefeito Municipal -


Maria Alice de Castro

pelo Secretário.